

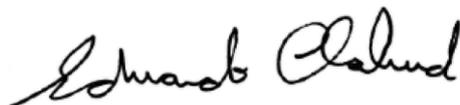
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), a Coordenação do Curso de Mestrado em Construção Civil confirma que os docentes abaixo, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo para ingresso no 1º semestre/2023, declararam não se encontrar em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Examinadora do Edital Regular de Seleção Mestrado 2023.

- **Prof. Adriano de Paula e Silva – DEMC** (Presidente da Comissão)
- **Prof. Fernando do Couto Rosa Almeida – DEMC**
- **Prof. Luiz Antônio Melgaço Nunes Branco – DEMC**
- **Prof. Paulo Roberto Pereira Andery - DEMC**

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.

**Eduardo Chahud**

Coordenador do Curso de Mestrado em Construção Civil
Escola de Engenharia
Universidade Federal de Minas Gerais